

Aprova o Relatório de Atividades do Instituto GEIPREV de Seguridade Social do ano de 2016.

O **Conselho Deliberativo do Instituto GEIPREV de Seguridade Social**, no uso da competência que lhe confere o Capítulo VII, Seção II e inciso IV do art. 23 do Estatuto do GEIPREV;

**considerando** o Parecer RN/147/2017/GEIPREV, datado de 06 de março de 2017, do atuário oficial Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária;

**considerando** o Relatório dos Auditores Independentes - Empresa UHY MOREIRA - AUDITORES, datado de 28 de março de 2017;

**considerando** o que foi deliberado na 528ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do GEIPREV, realizada em 28 de abril de 2017;

**considerando** o Parecer do Conselho Fiscal emitido em sua 338ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2017;

**considerando** os votos contrários dos Conselheiros Hélio José da Silva e Mauro Sergio Almeida Fatureto, em relação ao Parecer do Conselho Fiscal; e,

**considerando** o que foi deliberado, por maioria, pela aprovação do Relatório de Atividades de 2016, na 212ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 04 de maio de 2017;


**RESOLVE:**

- I. Aprovar o Relatório de Atividades do GEIPREV relativo ao exercício de 2016, e determinar sua divulgação aos participantes e assistidos, na forma legal.
- II. Estabelecer que esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

  
**MAURO SERGIO ALMEIRA FATURETO**  
Presidente

  
**JORGE ALBERTO DE CARVALHO**  
Membro

  
**HÉLIO JOSÉ DA SILVA**  
Membro

  
**AGUINALDO MIGNOT GRAVE**  
Membro

  
**TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**  
Membro

  
**GILDO GOMES CUNHA**  
Membro